



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 641/2017

Súmula Exonera Pessoal de Função Gratificada na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;
Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;
Considerando o pedido da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada da função gratificada de Coordenadora Escola Municipal Orlando Pinto Mendes – EIEF, a professora Luciane Aparecida Mainardes de Camargo, portadora do RG nº 4.973.611-8.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos ao dia 01 de Fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Fielha
Oficial	Edna
Edição	Il. amia
Nº	1695
Página	A2
Data	19/02/2017
Visto	ST